



EDITAL 005/2020

Seleção de Bolsistas da PROEX/2020 - GGI

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins, no uso de suas atribuições e atendendo solicitação do Centro de Extensão da Escola de Música da UFMG (CENEX) torna público que estão abertas as inscrições de exame seletivo para bolsistas do Programa GGI – Grandes Grupos Instrumentais, que abrange os projetos Orquestra Sinfônica, Gerais Big Band, Coral de Trombones e Tubas da UFMG e Orquestra de Choro da UFMG para o ano letivo de 2020.

1. **Distribuição das vagas:** Para este ano de 2020 foram disponibilizadas 12 (doze) bolsas, sendo 10 (dez) na modalidade PBEXT e 2 (duas) na modalidade PBEXT Ação Afirmativa.
 - 1.1. Projeto Orquestra Sinfônica da UFMG – Professora Iara Fricke Matte: 4 bolsas PBEXT – 1 bolsa PBEXT Ação Afirmativa.
 - 1.2. Projeto Gerais Big Band – Professor Cléber Alves: 3 bolsas PBEXT – 1 bolsa PBEXT Ação Afirmativa.
 - 1.3. Projeto Coral de Trombones e Tubas da UFMG – Professor Marcos Flávio: 2 bolsas PBEXT.
 - 1.4. Projeto Orquestra de Choro da UFMG – Professor Marcos Flávio: 1 bolsa PBEXT.
2. **Inscrições**
 - 2.1. As inscrições iniciam no dia 18 de fevereiro de 2020 e encerram no dia 05 de março de 2020, às 12 horas.
 - 2.2. As inscrições serão realizadas no CENEX da Escola de Música (sala 1016). No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar o comprovante de matrícula do 1º semestre de 2020 nos cursos de Graduação em Música da UFMG.
 - 2.3. Os candidatos que poderão receber bolsas na modalidade PBEXT “Ação Afirmativa” deverão estar vinculados à Fump e ter documento que comprove este vínculo.
3. **Data e Horário de Seleção**
 - 3.1. A Seleção será realizada no dia 09 de março de 2020, segunda feira, das 08:30 as 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, na sala 3003. Se houver uma quantidade maior de candidatos a seleção continuará no dia 10 de março de 2020.
 - 3.1.1. Como no dia 09 já haverá ensaios da Orquestra, a seleção dos bolsistas da Orquestra acontecerá na parte da manhã. Os candidatos dos outros projetos farão preferencialmente a tarde.
 - 3.2. Os horários e locais das avaliações poderão ser mudados de acordo com a disponibilidade de salas no dia. Estas informações estarão disponíveis a partir de 06 de março no CENEX.
4. **Programa do Exame**
 - 4.1. Peça de livre escolha (máximo de 5 minutos). Pode ser solo ou com acompanhamento de piano, ou outro instrumento harmônico (neste caso o candidato deverá trazer o acompanhador);
 - 4.2. Entrevista



4.3. O não preenchimento das vagas para as bolsas destinadas a cada projeto facultará o remanejamento das mesmas, respeitando-se o critério de pontuação.

5. Das atribuições do bolsista

- 5.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.
- 5.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes ([sitewww.cnpq.br/](http://www.cnpq.br/)).
- 5.3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.
- 5.4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo Lattes e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.
- 5.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2020.
- 5.6. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.
- 5.7. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.
- 5.8. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
- 5.9. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
- 5.10. Participar das atividades do XXIII Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2020.
- 5.11. Participar da XV Jornada de Extensão da UFMG/2020.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2020.

Professor Renato Tocantins Sampaio
Diretor da Escola de Música da UFMG

Prof. Carlos Aleixo dos Reis
Vice-Diretor da Escola de Música da UFMG
Portaria 4.816 de 18/07/2018